

**EDITAL****MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público, em cumprimento do disposto no artº.56º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 17 de fevereiro corrente, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:

	Assunto/Proposta	Resolução
--	Aprovação da acta da sessão de 6 Novembro	Aprovada por maioria com três abstenções
--	Aprovação da acta da sessão de 13 de Janeiro	Aprovada por maioria com três abstenções
	Intervenção do público	Não se registou intervenções
Antes Ordem Dia	⇒ Intervenções	Intervieram os deputados municipais:- Duarte Martins, José Carlos Freitas, Luis Palma, Amândio Silva
	⇒ Moção "Pela Reposição Freguesias Extintas"	Aprovada, por maioria com 11 votos contra do PSD
	⇒ Voto de Protesto	Aprovado, por unanimidade
	⇒ Aditamento de Ponto na Ordem de Trabalhos	Deliberado, por unanimidade aditar à Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:- ⇒ Reconhecimento de Interesse Público Municipal - Actividade Pecuária no Concelho de Viana do Castelo - Paulo Jorge Gomes Pereira – Barroelas – Retificação ⇒ Ratificação de Despacho - Atribuição do Benefício de Isenção de IMT – JN Automóveis – Auto Valverde – Retificação; ⇒ Ratificação de Despacho - Atribuição do Benefício de Isenção de IMT – LPPC-Investimentos Imobiliários, Lda. – Retificação;
1	Informação do Presidente da Câmara	Tomado conhecimento
2	Aprovação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo	Deliberado, por maioria com 38 votos a favor dos Agrupamentos do PS, PSD, CDS/PP e JFI, 14 abstenção dos Agrupamentos do PSD e CDU, autorizar a contração de um empréstimo de médio e longo prazo (doze anos) no valor de 1.768.904,57 €.
3	Proposta de ajustamento do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro)	Deliberado aprovar por maioria com 14 abstenções dos Agrupamentos da CDU e PSD o Plano de Ajustamento Financeiro.
4	Atribuição do Benefício de Isenção de IMT – Financière STEEP	Deliberado por unanimidade aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito no Parque Empresarial de Lanheses, num lote de terreno propriedade deste Município, com a área de 47.973,30 m ² .
5	Atribuição do Benefício de Isenção de IMT – BCTP, Equipamento Automóvel, SA - BONTAZ	Deliberado por unanimidade aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito no Parque Empresarial de Lanheses, com a área de 58.235,50 m ²
6	Atribuição do Benefício de Isenção de IMT – Aludec, SA Sucursal em Portugal	Deliberado por unanimidade aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno B1, com a área de 6.741,60 m ² , sito no Parque Empresarial de Lanheses – 2ª fase, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3334/20160303 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1609-P – Lanheses.



7	Atribuição do Benefício de Isenção de IMT – Cadihe & Santos, Ld.ª	Deliberado por unanimidade aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito na Zona Industrial de Neiva – 1.ª fase, um lote de terreno com a área de 11.000,00 m².																		
8	Atribuição do Benefício de Isenção de IMT – 3DLB Sociedade Imobiliária, SA;	Deliberado, por unanimidade aprovar a atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade dos terrenos, sitos em Darque, adiante identificados, para implementação de um pavilhão industrial, para a criação de um centro logístico integrado:- <table border="1"><thead><tr><th></th><th>Conservatória do Registo Predial Viana Castelo</th><th>Inscrição na matriz predial rustica - freguesia Darque</th></tr></thead><tbody><tr><td>A</td><td>Nº 1955</td><td>Artigo 69</td></tr><tr><td>B</td><td>Nº 2657</td><td>Artigo 1025</td></tr><tr><td>C</td><td>Nº 1948</td><td>Artigo 68</td></tr><tr><td>D</td><td>Nº 294</td><td>Artigo 67</td></tr><tr><td>E</td><td>Nº 1954</td><td>Artigo 1026</td></tr></tbody></table>		Conservatória do Registo Predial Viana Castelo	Inscrição na matriz predial rustica - freguesia Darque	A	Nº 1955	Artigo 69	B	Nº 2657	Artigo 1025	C	Nº 1948	Artigo 68	D	Nº 294	Artigo 67	E	Nº 1954	Artigo 1026
	Conservatória do Registo Predial Viana Castelo	Inscrição na matriz predial rustica - freguesia Darque																		
A	Nº 1955	Artigo 69																		
B	Nº 2657	Artigo 1025																		
C	Nº 1948	Artigo 68																		
D	Nº 294	Artigo 67																		
E	Nº 1954	Artigo 1026																		
9	Construção de uma Estação Técnica, ao km 90 da Linha do Minho – Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal;	Deliberado por unanimidade reconhecer de interesse público municipal a construção da Estação Técnica de Carreço, ao Km 90 da Linha do Minho																		
10	Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana no território de Viana do Castelo - ARU Cidade Norte	Deliberado por unanimidade aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo – Aru Cidade Norte, nos termos propostos																		
11	Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana no território de Viana do Castelo - ARU Frente Atlântica	Deliberado por unanimidade aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo – Aru Frente Atlântica, nos termos propostos																		
12	Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana no território de Viana do Castelo - ARU Frente Marítima da Amorosa	Deliberado por unanimidade aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo – Aru Frente Marítima da Amorosa, nos termos propostos																		
13	Regulamento Municipal de taxas e outras receitas de urbanização – Alteração do regime de isenção	Deliberado por unanimidade aprovar alterações ao:- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (...) CAPÍTULO II ISENÇÃO DE TAXAS Artigo 5.º Isenções 1 – Estão isentas das taxas previstas no presente regulamento: a) As entidades públicas ou privadas a quem a lei expressamente confira tal isenção e nos termos em que a mesma deva ser concedida; b) (...) c) (...) d) (...) e) (...) f) (...) g) As pessoas singulares, em casos de comprovada insuficiência económica, que sejam beneficiárias do rendimento social de inserção e cujo rendimento familiar seja igual ou inferior ao valor máximo atribuível no âmbito do rendimento social de inserção ou cujo agregado familiar viva exclusivamente de pensões de reforma abaixo de duas retribuições mínimas mensais, desde que para benefício exclusivo e próprio. 2 – (...) a) (...) b) (...) c) (...) 3 – (...) 4 – (...) 5 – (...) 6 – Estão excluídas do âmbito de aplicação do presente artigo, com exceção das referidas na alínea a) do n.º 2, as compensações mencionadas nos artigos 35.º e seguintes do presente Regulamento.																		



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

14	Proposta de alteração, por adaptação, ao PDM - Transposição para o regulamento do PDM das normas do Plano de Ordenamento da Orla Costeira – Caminha – Espinho (POOC-CE)	Tomado conhecimento
15	Proposta de alteração, por adaptação, ao PUC - Transposição para o regulamento do PUC das normas do Plano de Ordenamento da Orla Costeira – Caminha – Espinho (POOC-CE)	Tomado conhecimento
16	Reconhecimento de Interesse Público Municipal - Actividade Pecuária no Concelho de Viana do Castelo - Paulo Jorge Gomes Pereira – Barrocelas – Retificação	Deliberado por unanimidade reconhecer o interesse público municipal para a Actividade Pecuária no Concelho de Viana do Castelo - Paulo Jorge Gomes Pereira – Barrocelas
17	Ratificação de Despacho - Atribuição do Benefício de Isenção de IMT – JN Automóveis – Auto Valverde – Retificação	Deliberado por unanimidade declarar a aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela venda de edifício e logradouro, com a área total de 2.594,00 m ² , sito no Lugar do Lameiro, S. Romão de Neiva, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1295, cujo vendedor é o atual proprietário Joaquim Lima da Costa.
18	Ratificação de Despacho - Atribuição de Benefício de Isenção de IMT – LPPC – Investimentos Imobiliários, Lda. - Grupo Lacoviana, Tratamentos e Lacagens de Alumínios de Viana, Lda	Deliberado por unanimidade declarar a aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da parcela de terreno com a área de 6.240,00m ² , propriedade da Câmara Municipal, localizada na 2.ª Fase da Zona Industrial do Neiva, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1317-P – Neiva.
19	Aprovação da acta em minuta	Deliberado por unanimidade aprovar a acta em minuta

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de fevereiro de 2017.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

